

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 18/2017-CISAMUSEP.

Ao 03 (terceiro) dia do mês de agosto de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão e Advogado do CISAMUSEP, foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 18/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário dentro do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ: 78.586.674/0001-07 VIAÇÃO GARCIA LTDA representada por ILO LÖBEL DA LUZ, portador do CPF nº 918.105.820-91**. O presente certame ainda contou com a presença dos senhores **ISMAYLON HENRIQUE MONTANHANI, RG nº 12.893.695-5 SESP/PR**, e **DANILO BONIFÁCIO, RG nº 9.993.235-0 SESP/PR**, como observadores. Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **VIAÇÃO GARCIA LTDA** com o valor total de R\$ 3.203.200,00 (três milhões, duzentos e três mil e duzentos reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão constatou a apresentação de 12 veículos, ou seja, 2 a mais do que o exigido no edital, cumprindo assim o referido requisito, contudo um dos veículos discriminados não veio acompanhado do Certificado de Registro de Veículo no DER-PR, sendo ele o veículo de placa BAY-5246, assim, não obstante a ausência do referido documento, contata-se o cumprimento do item 9.4 do Anexo I do Edital, pois a exigência do edital é de 10 veículos, e a documentação apresenta 11 veículos devidamente regularizados. Habilitada a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a referida empresa renuncia neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais, **o lote foi adjudicado**. Fica consignado que o licitante vencedor entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 78.586.674/0001-07 VIAÇÃO GARCIA LTDA representada por ILO LÖBEL DA LUZ, portador do CPF nº 918.105.820-91